

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA-ESTADO DO PARANA

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O MUNICIPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canada, 320, Centro, na cidade de Cambira – PR, representado neste ato por seu Secretário de Fazenda, o Sr. Silvio Cezar Marezi, com base no disposto dos artigos 16 §2º e 17 da Lei De Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 113 do ADCT, DECLARA, para os devidos fins que, em relação ao Projeto de Lei nº. 006/2023, que dispõe sobre a denominação da capela mortuária do distrito do Sete de Maio, não haverá qualquer tipo de impacto financeiro aos cofres públicos municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de real estima e distintas considerações.

Cambira, 17 de Abril de 2023.

SILVIO CEZAR MAREZI Secretario De Fazenda

Prefeito Municipal